

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
- CODEFAT -

32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 17 de março de 1999

LOCAL: Sala de Reuniões da SPES, 2º Andar do MTE

PARTICIPANTES: Flávio Obino Filho, Presidente e Representante Titular da CNC; Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT; Paulo Jobim Filho, Representante Titular do MTE; Celecino de Carvalho Filho, Representante Titular do MPAS; Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF; Lourival Novaes Dantas, Representante Titular da CNI; Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT; Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT; Ricardo Baldino e Souza, Representante Titular da Força Sindical.

I - ABERTURA DOS TRABALHOS PELO PRESIDENTE DO CODEFAT - O Presidente Flávio Obino Filho declarou aberta a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária do CODEFAT, informando que, no decorrer da reunião seriam distribuídas as Atas da Quinquagésima Quarta e Quinquagésima Quinta Reuniões Ordinárias e as Atas da Trigésima e Trigésima Primeira Reuniões Extraordinárias, a serem aprovadas na próxima reunião. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, solicitou que fosse inserido item extra pauta, referente a um informe do Banco do Nordeste sobre o Projeto de Qualificação Profissional. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, solicitou que também fosse incluído item extra pauta, sobre os Projetos de parcerias entre o MTE/SPES, e a CGT e a Força Sindical. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, solicitou que fosse pautada para próxima reunião, uma vez que não havia parecer técnico, a solicitação do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, relativa ao pagamento de duas parcelas extraordinárias do seguro-desemprego aos metalúrgicos demitidos da Ford. Dando continuidade a pauta, o Presidente passou a palavra ao Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional do MTE, para apreciação do Item 1 - Deliberação sobre Parcerias Nacionais inerentes à Qualificação Profissional - 1999. O Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional lembrou que, na reunião anterior, ficara acertada a distribuição dos recursos para os Planos Estaduais de Qualificação Profissional e, na presente reunião, decidiriam sobre a distribuição inicial

dos recursos para as parcerias nacionais que, de acordo com a Resolução número cento e noventa e quatro, deveria corresponder a trinta por cento dos recursos. Acrescentou que, foram encaminhadas ao Ministério do Trabalho e Emprego/SEFOR, cento e cinquenta propostas de parcerias nacionais, analisadas através do critério fundamental da continuidade das parcerias iniciadas no ano anterior. O Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional apresentou documento, que agrupava as parcerias em cinco divisões: Centrais Sindicais, Confederações Patronais, Fundações e Comunidade Solidária, Órgãos de Governo e Universidades. Após breve exposição, concluiu informando que o desembolso inicial para as Parcerias no exercício de 1999 totalizavam R\$ 80,9 milhões. O Conselheiro Titular Representante da CNF, Sr. Alencar Naul Rossi, questionou se os recursos planejados não alteravam no conjunto o total da rubrica destinada aos PEQs e sua respectiva reserva. O Presidente destacou que a proposta não respeitava o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, distribuído na reunião anterior, e, o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional explicou que, os recursos destinados para Qualificação Profissional eram da ordem de trezentos e doze milhões de reais. Desse valor, duzentos e quinze milhões de reais estavam destinados para os Estados, sendo que seriam efetivamente distribuídos duzentos milhões de reais e os quinze milhões restantes constituiriam uma reserva técnica. O Conselheiro da CNF observou que, na reunião anterior, o número que constava da Lei Orçamentária era de duzentos e trinta e cinco milhões de reais e a reserva técnica seria de trinta e cinco milhões de reais. O Presidente colocou que a informação passada aos Secretários Estaduais foi de que seriam distribuídos, inicialmente, duzentos e um milhões de reais, para os Estados, resultantes da equalização efetuada para garantir, pelo menos, um milhão de reais para cada Estado e, que estava sendo constituído um fundo de reserva técnica, de aproximadamente trinta e cinco milhões, que seriam liberados de acordo com o comportamento dos Estados. Após amplo debate, o Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, propôs que fossem garantidos os recursos, na ordem de duzentos e trinta e cinco milhões de reais, para os estados, agregando-se a reserva técnica e uma possível suplementação. Após análise da sugestão do Conselheiro da CUT, o Conselho ratificou o valor de duzentos e trinta e cinco milhões de reais para os estados, sendo que a complementação do fundo de reserva, destinado aos PEQs, ficava condicionada à suplementação orçamentária, registrando-se a abstenção do Conselheiro da CNF. O Presidente solicitou que a Secretaria Executiva analisasse a Resolução que trata do Termo de Cooperação Técnica com a Organização Internacional do Trabalho - OIT, com vistas a reformulação e transferência daquela rubrica para as parcerias estaduais. Dando continuidade à análise do Item 1 da pauta, o Conselheiro da CNF solicitou que o Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional esclarecesse a proposta da Social Democracia Sindical - SDS, e este explicou que a Proposta da SDS era uma continuação do convênio firmado no ano anterior, visando qualificar e requalificar os trabalhadores em risco de desemprego, em âmbito nacional, com recursos da ordem de quatro milhões de reais. O Conselheiro Suplente Representante do MPAS, Sr. Celecino de Carvalho Filho, chamou a atenção dos Conselheiros para a proposta do

Banco do Nordeste que, apesar de não ter sido firmada parceria via SEFOR, o trabalho executado no ano anterior, via Ministério do Trabalho e Emprego, fora fundamental e indispensável para minimizar a situação do desemprego formal na Região Nordeste, sugerindo, então, que os Conselheiros e o Ministério do Trabalho buscassem reexaminar a viabilização de recursos para o referido Programa. O Conselheiro Titular Representante da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, observou que existiam outros programas, de igual importância e prioridade, que estavam pendentes na SEFOR, sugerindo que o assunto fosse revisto tecnicamente e de forma objetiva. Após os debates e colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Secretário de Formação e Desenvolvimento Profissional, sobre as parcerias nacionais inerentes a qualificação profissional - 1999, registrando-se a preocupação dos Conselheiros em relação à continuidade do Programa do Banco do Nordeste e, em especial, do Conselheiro da CGT, sobre a continuidade de outros programas, igualmente importantes. Em seguida, o Presidente passou para os Itens Extra Pauta, Projetos referentes à parceria entre o MTE/SPES, e a CGT e a Força Sindical - A Coordenadora-Geral de Emprego, Sra. Beatrice Valle, comunicou que estavam sendo distribuídos dois planos de trabalho: 1 - Projeto do Sindicato dos Metalúrgicos, de implantação de postos remotos do Centro de Solidariedade em São Paulo, Osasco e Guarulhos, a fim de desconcentrarem a demanda do Centro, que previa o atendimento integrado de qualificação, intermediação, orientação ao mercado de trabalho e pagamento de seguro-desemprego. Seriam necessários, para tanto, R\$ 3.970 milhões de recursos do FAT, além de vinte por cento da contrapartida da Instituição; e, 2 - Projeto da CGT/ICT, criação de Agência Integrada de Apoio ao Trabalhador, instalada em Belo Horizonte, que previa o atendimento em intermediação, qualificação profissional e pagamento do seguro-desemprego. Os recursos seriam R\$ 2.700 milhões do FAT, além de vinte por cento de contrapartida da Instituição. O Conselheiro da CNI questionou sobre a assinatura dos Convênios com a FIEMG e FESERVIÇOS aprovados pelo Conselho. Foi respondido pela área técnica que as vistorias haviam sido realizadas e que o empenho dependia de pequenos ajustes. Após os debates, o Presidente colocou em votação as duas Propostas apresentadas, que foram aprovadas por unanimidade. O Presidente solicitou que os Convênios ora aprovados fossem assinados em conjunto com os da FIEMG e FESERVIÇOS. Passou, em seguida, ao segundo Item Extra Pauta - Proposta de alteração da Resolução nº 197 - O Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Paulo Jobim, explicou que a responsabilidade de fiscalização nos processos de convênios nacionais, contida no artigo segundo da referida Resolução, deveria ser atribuída ao CODEFAT, que poderia acionar seus próprios mecanismos de fiscalização e supervisão, utilizando-se até de auditorias privada, dispensando, assim, a formalidade de intermediação designada à Secretaria de Trabalho. Propôs, então, a exclusão do artigo supracitado. Após análise da questão, o Presidente propôs a revogação do artigo segundo e a inclusão, no parágrafo único, do artigo terceiro da expressão: "O plano de trabalho, após aprovado pelo CODEFAT, deverá ser remetido à Comissão Estadual de Emprego, para conhecimento e acompanhamento". Colocada em votação, a proposta foi aprovada por

unanimidade. Em seguida, o Presidente passou aos informes, Item 03 - Grupo de Avaliação do Programa de Seguro-Desemprego. O Coordenador-Geral do Seguro-Desemprego e Abono Salarial da SPES, e Coordenador do Grupo de Avaliação, Sr. Rodolfo Peres Torelly, recordou que o referido Grupo fora criado ao final de mil novecentos e noventa e oito, seus membros já haviam sido indicados e nomeados por Portaria, porém, tendo em vista a mudança política ocorrida no Ministério do Trabalho e Emprego, ainda não havia sido realizada nenhuma reunião, e que estavam aguardando apenas as novas diretrizes para iniciarem as reuniões. O Presidente estabeleceu prazo de sessenta dias, após a instalação do Grupo, para apresentação do resultado dos trabalhos. Passou ao terceiro Item Extra Pauta, convidando o Sr. Valfrido Salmido, para apresentação do Informe do Banco do Nordeste - este, expôs que a Instituição atendia à Região Nordeste e parte do Espírito Santo, sendo que o Banco estava trabalhando como uma empresa que buscava a eficiência e o aumento da produtividade, dentro do cenário de economia globalizada. Ressaltou que a Entidade tinha presente a sua grande responsabilidade, pois, além dos recursos do FAT, trabalhavam com recursos do Fundo Constitucional e recursos internacionais, e, que os dados levantados do ano de mil novecentos e noventa e oito apontavam para a criação de seiscentos e cinqüenta mil empregos, quinhentas e cinqüenta mil novas operações de crédito e a aplicação de quatrocentos milhões de reais na época da estiagem, o que garantiu assistir a cento e quatorze mil produtores. Destacou que o Banco realizou várias articulações, em todo o Nordeste, comprometendo lideranças, que estavam convencidas de que a qualificação profissional era um dado fundamental para a estruturação da nova economia que estavam criando; que eram dez pólos de desenvolvimento integrado, não só com a irrigação, mas com a ampliação da produção de grãos, com a consolidação do turismo na região e com todas as ações multiplicadoras de crescimento de emprego e de renda. Concluiu solicitando aos Conselheiros que analisassem a Proposta de Qualificação Profissional do Banco do Nordeste para o ano de mil novecentos e noventa e nove, tendo em vista que a estrutura da mesma fora montada com base na experiência da aplicação dos recursos do FAT, utilizados no ano anterior. Em prosseguimento, o Presidente passou ao Item 02 - Cronograma de reuniões do CODEFAT e do Grupo de Apoio Permanente ao CODEFAT. O Presidente sugeriu que fosse mantida a periodicidade de duas reuniões por mês, sendo uma ordinária e a outra extraordinária. A Secretária-Executiva, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, informou que fora deliberado, no dia anterior, pelo GAP, que as reuniões do Grupo seriam realizadas quando o CODEFAT entendesse necessário e/ou quando houvesse volume suficiente de matéria para análise técnica. O Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, ponderou que seria adequado se houvesse intervalo entre a reunião do CODEFAT e a reunião do GAP. Nada mais havendo a acrescentar e esgotada a pauta, o Presidente declarou encerrada a reunião e marcou a próxima reunião para o dia quatorze de abril, às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a

presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

FLÁVIO OBINO FILHO

Presidente e Representante Titular da CNC

MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS

Secretária-Executiva do CODEFAT

PAULO JOBIM FILHO

Representante Titular do MTE

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF

LOURIVAL NOVAES DANTAS

Representante Titular da CNI

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Representante Titular da CUT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Titular da Força Sindical